



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 347/2023

“Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal de contrato.”

O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Wiliam Junio Patrocínio Teixeira, portador do CPF de nº 082.038.336.83, sob a matrícula nº 3000-4, para atuar como fiscal do contrato a ser firmado com o Município de Pains, por meio do Processo Licitatório nº 262/2023, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição e locação – com instalação inclusa – de materiais para ornamentação natalina no Município de Pains/MG, conforme especificado no Termo de Referência.

Art. 2º - O fiscal responsável pelo contrato poderá ser procurado, em casos de dúvidas e sugestões, através do telefone: (37) 3323-1285 e do e-mail: cultura@pains.mg.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 09/11/2023.

Pains, 16 de novembro de 2023.

MARCO
AURELIO
RABELO
GOMES:621100
20687

Assinado de forma
digital por MARCO
AURELIO RABELO
GOMES:62110020687
Dados: 2023.11.16
09:22:29 -03'00'

MARCO AURÉLIO RABELO GOMES
Prefeito Municipal

